



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ichu

sexta-feira, 7 de março de 2025

Ano III - Edição nº 00026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ichu publica



Av Roque Ferreira da Silva | 43 | Cruzeiro | Ichu-Ba

www.pmichu.ipmbrasil.ba.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3E30699AE5B450D6B8DF26E9721DCB6

Prefeitura Municipal de Ichu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 343/2025 - EXONERA O(A) SERVIDOR(A) ABAIXO INDICADO, DO CARGO PÚBLICO EFETIVO ANTERIORMENTE OCUPADO, DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA, EM DECORRÊNCIA DA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 344/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



DECRETO Nº 343/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Exonera o(a) servidor(a) abaixo indicado, do cargo público efetivo anteriormente ocupado, do Município de Ichu-BA, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ichu;

CONSIDERANDO o decurso de prazo de vacância concedido ao Servidor Efetivo WESCLEY OLIVEIRA COSTA, para fins de assunção de emprego público, conforme Portaria nº 236/2024, de 25 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da referida Portaria, que fixou: “Ultrapassado o prazo de experiência previsto no contrato de trabalho, considerar-se-á encerrado definitivamente o vínculo jurídico do servidor perante o Município de Ichu/BA, facultando-lhe, antes de decorrido o prazo, pleitear a conversão da vacância em exoneração”.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor público **WESCLEY OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 105441, do cargo efetivo de Motorista II – Classe D, do Município de Ichu – Bahia, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 07 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Decreto



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

DECRETO Nº 344/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 017/2013 de 24 de outubro de 2013 que “Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral de Eleição e Posse do CMDS realizada em 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Poder Público Municipal e das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Ichu-BA, ordenado da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: Roseane de Sampaio Bispo

Suplente: Cristiana Brito de Oliveira

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Geovana Marcia Carneiro Oliveira

Suplente: Carlos Lima Cedraz

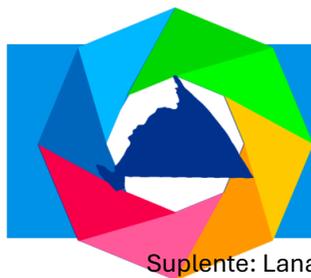
Representantes da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão

Rural-BAHIATER:

Titular: Mauricio Ferreira da Silva



Prefeitura Municipal de Ichu



PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | **CEP:** 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Suplente: Lana dos Santos Evangelista

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Igrejas:

Titular: Cineza de Oliveira Barbosa
Suplente: Anaíldes Mota Lima Oliveira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Ichu – SINTRAFI:

Titular: Geane Mota de Oliveira Carneiro
Suplente: Telma da Silva Reis

Representantes das Organizações Não Governamentais- ONGs:

Titular: Edna da Silva Almeida
Suplente: Eraldo Cedraz de Oliveira

Representantes das Cooperativas:

Titular: Gecia de Jesus Sampaio Silvsa
Suplente: Tatiana Lima da Silva

Representantes das Associações:

Titular: Ivo da Assunção Cruz
Suplente: Edileuza Maria de Araújo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ichu, 07 de março de 2025.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

